



CBPA - Clube Brasileiro do Pastor Alemão

e.mail: secretaria.cbpa@gmail.com

site: <http://www.clubepastoralemao.com.br>

Conclusão do Parecer do Conselho Superior do CBPA

Origem: Pena aplicada pelo CED ao associado André Romanholi Ianello em função da representação do associado José Graça Aranha.

Conclusão e súmula da decisão do Conselho Superior do CBPA

1-Segundo o Estatuto do CBPA, art. 36, *“cabe ao Conselho Superior as seguintes atividades e atribuições, além de todas as outras referidas neste estatuto:*

Parágrafo IV- julgar recursos quanto a decisões da Comissão de ética e disciplina”.

2-O associado apresentou recurso ao Conselho Superior do CBPA sendo aceito por todos os seus membros.

3-O Conselho superior entendeu que devem ser levados em consideração para apreciar o caso em pauta, somente os fatos ocorridos durante a Sieger 2018, sendo que, embora seja notório que em sua defesa o representado a fez de forma desrespeitosa e agressiva com o representante, estas citações não fazem parte do mérito da ação.

4-Sobre o fato este conselho entendeu que o representado com suas palavras irônicas, conforme áudio, ofendeu o autor, o juiz e o próprio CBPA além de todo o público presente. Na sua defesa não nega as acusações que lhe são feitas, e continua ironizando. Portanto tais atividades enquadram se no artigo 11 do Estatuto do CBPA incisos I, VIII, IX e X.

Sendo assim os conselheiros, tendo por base o artigo 56 do Estatuto do CBPA, votaram por unanimidade, com exceção da conselheira Carla Canha que se declarou impedida em virtude da relação de trabalho que tem com o representado, por aplicar lhe uma punição de **9 (nove) meses de suspensão de participação em exposições promovidas pelo clube ou por entidades filiadas ao CBPA**, tendo seu início em 01 de setembro de 2018 e término em 31 de maio de 2019, e preservando os demais direitos de associado e criador.

5- O Conselho superior alerta que casos de desrespeito e agressões, mesmo que verbais, contra outros associados, juízes e demais participantes de eventos do Clube, não serão tolerados e serão tratados com severidade.

Os eventos do Clube são atividades familiares onde se pratica a amizade, a confraternização, a camaradagem e a esportividade. Não podemos admitir atitudes, apoiadas no desequilíbrio

emocional, que agridam ou desrespeitem quem quer que seja, inclusive nas manifestações divulgadas pelos meios de comunicação, particularmente nas redes sociais.

Luiz Delfino Teixeira Albarnaz - Carla Canha Medeiros - Luiz Cláudio Cartaxo Mourão - Ítalo Gideon Lauz Bigliardi - José Fernando da Silva Santos.